



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 27 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.728

**DECRETO Nº 2872,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA CLÁUDIA HONORATO DA SILVA E SOUSA (matrícula nº 363154-1)**, e **KÁTIA REGINA BORGES OLIVEIRA (matrícula nº 427438-1)**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 20 de setembro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para a primeira e **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para a segunda, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2875,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **VALDEIR PIMENTA DE PÁDUA (matrícula n.º 103403-3)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de setembro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2876,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RICHARDSON MESSIAS SILVEIRA (matrícula nº 676381-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Pontalina-GO, no período de 19 a 23 de setembro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 337,50** (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2904,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS (matrícula nº 438537-2)**, **CILENE ANGÉLICA DA SILVA FERRO (matrícula nº 383732-1)** e **JOÃO RODRIGUES LOPES (matrícula nº 695467-1)**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de setembro de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 562,50** (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais) para a primeira, **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais) para a segunda, e **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2912,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta por representantes da Prefeitura de Goiânia, para estudar e propor alternativas legais para a revisão da Legislação de Edificações, Uso do Solo, COMPUR, Parcelamento Urbano e Patrimônio Histórico de Goiânia.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, e composta por 05 (cinco) membros.

Art. 3º Ao Secretário Municipal de Planejamento, compete:

I - designar através de Portaria, os 05 (cinco) membros da Comissão Especial de que trata o artigo anterior;

II - determinar o prazo para execução dos trabalhos;

III - definir as estratégias de atuação da Comissão Especial;

IV - criar a subcomissão Temática para apoio administrativo e técnico legal.

Art. 4º O Presidente da Comissão poderá solicitar, quando necessário, a consultoria de servidores dos diversos Órgãos Municipais, assim como solicitar a celebração de Convênios com instituições Públicas e Privadas, Universidades, ONGs e Associações afins, para dar suporte técnico especializado aos trabalhos.

Art. 5º A Comissão reunir-se-á por convocação de seu Presidente, de conformidade com a conveniência e necessidade dos trabalhos.

Art. 6º Pelo exercício da função de membro desta Comissão não haverá remuneração, sendo considerado serviço público relevante,

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2913,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera, em caráter temporário, o horário de funcionamento da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 115, IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e

considerando que entrará em vigor no dia 16 de outubro de 2005, o horário de Verão e que, conforme comprovação científica, altera bruscamente o relógio biológico, mudando toda a rotina da população e ocasionando transtornos,

considerando que os alunos da Rede Municipal de Educação, são diretamente atingidos pelo mesmo, especialmente por compreenderem, também, a faixa etária de 0 a 14 anos,

considerando, ainda, que as distâncias percorridas pelos professores e alunos no escuro possibilitará o aumento do índice de violência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, durante o período de 16 de outubro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006, o horário de funcionamento da Rede Municipal de Ensino, prorrogando o início de suas atividades em 01 (uma) hora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2914,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.711.748-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MAURA JACI DA SILVA (matrícula nº 339997-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2915,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.711.944-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ROSENVAL RODRIGUES LOPES XAVIER, matrícula nº 630012-1**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2916,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.660.966-6/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CRISTIANE DOMINGUES NUNES (matrícula nº 591971-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Grau F03, Padrão “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 07 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2917,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos nºs 2.582.675-2/2.654.525-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ELIZETE ROSA DE CARVALHO LEITE (matrícula nº 343935)**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 24 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2918,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.650.035-4/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ALDENEIDE SPINGOLONI DE MORAES, matrícula nº 595390-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 16 de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2919,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.714.218-4/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DENER MESSIAS (matrícula nº 683957-1)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Grau A03, Padrão “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2920,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.717.887-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CACILDA DE SOUSA CONCEIÇÃO (matrícula nº 576166-1)**, do cargo de funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2921,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.711.811-9/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **CLÁUDIO HENRIQUE TEIXEIRA (matrícula nº 582255-1)**, do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Grau S03, Padrão “R01”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 2922,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **SUELY FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 697753-1, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **DINALVA MARIA DE CARVALHO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2923,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **tornar sem efeito o Decreto nº 2.645, de 26 de agosto de 2005**, que *nomeou* **ILSON ALVES DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **ZILMA EVANGELISTA DE SOUZA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2925,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.683.686-7/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ELIENE FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 377449-1, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2926,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSUÉ SOUSA DE OLIVEIRA (matrícula nº 686166-1)** do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2927,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **KENNEDY APARECIDO DE ANDRADE BORGES (matrícula nº 665800-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e *nomear* **ANA ELISA ÁLVARES DE PAULA E SOUSA** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2928,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **MARIA DO CARMO BORGES (matrícula nº 83020-1)**, da função de confiança de Diretora da Biblioteca Marieta Telles Machado, símbolo DAI-5, do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura, e *designar* **MÁRCIA DE OLIVEIRA LOURENCETTI (matrícula nº 554456-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 18 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2929,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA ABADIA DE ARAÚJO (matrícula nº 9091-1)**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **LANUSSE TRINDADE DE AQUINO (matrícula nº 583588-1)** para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2930,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido, CRISTIANA QUIRINO DE OLIVEIRA (matrícula nº 640875-1)**, da função de confiança de Atendente de Programas Sociais II, símbolo DAI-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 05 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2931,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARLEI GARCIA (matrícula nº 38520)** da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS (matrícula nº 587940-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 12 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2932,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LÁZARA ZITA RODRIGUES DE OLIVEIRA (matrícula nº 234605-1)**, da função de confiança de Assistente Administrativo de Unidade Sanitária do Centro de Saúde do Setor Perim, símbolo DAI-4, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2933,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar EDGAR DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 167347-1**, da função de confiança de Administrador do Mercado Popular, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, e *designar* **MARLEIDE DA SILVA NEVES BORGES, matrícula nº 199931-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 28 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2934,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar INÁCIA ARAÚJO SILVA (matrícula nº 294314-1)**, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, símbolo DAI-5, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2935,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **ROZIANE DA SILVA (matrícula nº 380970-1)**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Balneário Meia Ponte, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2936,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 209724-2**, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Ary Ribeiro Valadão Filho, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 17 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2937,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **RODRIGO RESENDE DE MELLO (matrícula nº 570605-2)**, para exercer a função de confiança de Agente Recadastrador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2938,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **MARILETE NICÁCIO LOUZA (matrícula nº 84093-1)**, para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **a partir de 1º de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2939,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **MARIA ROBERTO FILHA (matrícula nº 17680-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e *designar* **SÔNIA SOARES DA SILVA (matrícula nº 112801-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2940,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **CLAUDIANA DE CARVALHO LOPES BRITO (matrícula n.º 199940-2)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Estatística e Informática, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e *designar* **ELIZABETH MARIA DE FREITAS (matrícula n.º 2000.18-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 11 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 2941,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA (matrícula nº 435155-2)**, para exercer o cargo de confiança de Diretor da Escola Municipal Balneário Meia Ponte, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1° de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 2942,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar os decretos abaixo relacionados**, no que refere à *simbologia*, para considerar como sendo:

DEC.: 2549/05
MAT.: 227463-3
NOME: Abadia Arcione Ferreira Avelar
SIMBOLOGIA ANTERIOR: FGSG-5
SIMBOLOGIA ATUAL: FGD-5
CMEI: Jd. Guanabara I

DEC.: 2548/05
MAT.: 380385-3
NOME: Josiane Cândida Pedroso
SIMBOLOGIA ANTERIOR: FGSG-5
SIMBOLOGIA ATUAL: FGD-5
CMEI: Jd. das Aroeiras

DEC.: 2595/05
MAT.: 590819-1
NOME: Alessandra dos Santos Cardoso
SIMBOLOGIA ANTERIOR: FGSG-5
SIMBOLOGIA ATUAL: FGD-5
CMEI: Alto da Glória

DEC.: 2592/05
MAT.: 574147-1
NOME: Sandra Aparecida da Silva
SIMBOLOGIA ANTERIOR: FGSG-5
SIMBOLOGIA ATUAL: FGD-5
CMEI: Jd. Curitiba II

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2943,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 1.700.165-5/2000, **RESOLVE retificar o Decreto n° 757, de 29 de janeiro de 2001**, que concedeu pensão especial em favor de **Luzia Soares Santana, matrícula n° 82996**, na parte relativa aos quinquênios, para considerar como sendo **03 (três) Quinquênios**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2944,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.677.804-2/2005, **RESOLVE retificar o Decreto n° 639, de 12 de fevereiro de 1997**, que aposentou a servidora **Ana Alves de Araújo, matrícula 22993-1**, na parte relativa aos proventos da aposentadoria, para considerar como sendo proporcionais à razão de 27/30 (vinte e sete trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 571,64 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e Quinquênios (04): R\$ 228,65 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2945,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Altera o Decreto n° 999, de 21 de março de 2005, que nomeou membros para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Leis n°s 6.590, de 21 de abril de 1988, 6.721, de 27 de dezembro de 1988, art. 9º, § 5º, da Lei 6.733, de 22 de março de 1989 e Decreto n° 3.197, de 01 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, item 2, do art. 1º, do Decreto n° 999, de 21 de março de 2005, nomeando **MÁRIO GONZAGA JACÓ**, como Procurador da 2ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, em substituição a **IRON JOSÉ VALENTE**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2946,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **LUCIENE SILVA PAIVA (matrícula n° 539376-1)**, Analista em Saúde I - PF0, Grau S03, Padrão "R01", da Secretaria Municipal de Saúde para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2947,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.689.931-1/2005, **RESOLVE** *colocar* a servidora **TAFENIS FELISBINO DE MENEZES BATISTA, matrícula n° 683132-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador **Abdiel Rocha**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, a partir de 15 de junho e até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 2948,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.673.457-6/2005, de interesse de **ANTÔNIO CLARET DE LIMA E OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 73 e 75 e Área Urbana denominada Viela de 26,40m², anexa ao Lote 73 e Área Urbana denominada Viela de 26,40m² anexa ao Lote 75 da Quadra F-45 A, situados à Rua 89 e 89-E, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 75/73, com as seguintes características e confrontações:

Lote 75/73 Área 990,70m²

Frente para a Rua 89.....	21,40m
Fundo confrontando com Viela.....	26,40m
Lado direito confrontando com a Rua 89-E.....	33,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 77.....	38,00m
Pela linha de chanfrado.....	07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO N°: 26225434/2005

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO N° 243/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO retificar o Despacho n° 220/2005, de 25 de julho de 2005**, que autorizou a firmatura de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da **Secretaria do Governo Municipal** e o Sr. **FOUAD MIKAEL MEKDESSI**, neste ato representado por **Tropical Imóveis Ltda**, do imóvel situado à Praça Santos Dumont, Quadra 41-A, Lote 14, Setor Aeroporto, nesta Capital, destinado ao funcionamento da 101ª Junta do Serviço Militar e Delegacia da 1ª Circunscrição do Exército Brasileiro, no valor mensal de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

COMDATA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA n.º 170/05

O Presidente da **COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando, também, o interesse da Administração Pública Municipal,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

no caso versado nos autos n.º 27367097/05, conforme artigo 24, II c/c p. único, da Lei n.º 8.666/93, para a realização do Curso Atendimento ao Cliente pelo **IEL - Instituto Euvaldo Lodi - Goiás**, CNPJ nº 01647296/0001-08, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), tendo por escopo a melhoria do atendimento dos clientes da COMDATA, bem como maior motivação dos estagiários e empregados para desenvolverem suas atividades.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 23 de setembro de 2005.

Benitez Brandão Calil
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 2.713.644-3/05.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

DESPACHO n.º 3590 /2005. A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos Ginecologistas, em regime de ambulatório **com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais**, ao Custo estimado anual de R\$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta Reais), diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº CONTRATADO	CRM	CPF
01 JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	2.889	077.481.241-91

Valor total: **R\$ 17.460,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta Reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO Nº: 26151996/2005
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição
Objeto: Adjudicação

DESPACHO Nº 3621/2005

O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

A necessidade de cumprir com o mandamento licitatório;

A necessidade de Ratificar o indicativo da Comissão Geral de Licitação no seu Relatório Final do procedimento licitatório do Convite 051/2005 que assim expressa: “Isto posto, e tendo em vista que nenhuma empresa protocolou recurso contra o referido julgamento, subam os autos à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que, se assim o entender, proceda ao devido Despacho Homologatório, de acordo com os critérios fixados no Edital”,

RESOLVE:

1. Ratificar a decisão da Comissão Geral de Licitação proferida no Relatório Final do Convite nº 051/2005;

2. Adjudicar o resultado do procedimento licitatório do Convite nº 051/2005, processo 26151996 às empresas: VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 02, 03 e 08); A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Itens 04, 05, 06 e 07); CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Item 01).

Cumpra-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 061/2005

Nº: 01

CONTRATADO: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2.713.644-3/05

OBJETO: A prestação de serviços em regime de ambulatório com **carga horária até 20 (vinte) horas semanais**, sendo que o **CONTRATADO** deverá prestar serviços nas Unidades de Saúde do Município de Goiânia.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Data: 22/08/05

Goiânia, 15 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DECRETO DO CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 055/05 DE 22 DE MARÇO DE 2005

Nº: 01

CONTRATADO: SÔNIA MARIA PEREIRA MENDES

PROCESSO: 26254396/05

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA: 01/07/05

Goiânia, 22 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

DERMU

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADA: CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 019/2005.

DATA: 23 de setembro de 2005.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.742.817-7, de 20.09.2005.

OBJETO: Contratação da prestação do serviço de expansão de rede AT e BT, com instalação de trafo, na quadra 8 da área situada na fazenda Caveiras, neste Município, prestado com exclusividade pela referida empresa.

VALOR: R\$ 62.218,99 (sessenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Goiânia, 23 de setembro de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Local e data: **Goiânia, 06 de setembro de 2005.**

Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E KIDEL COMERCIAL LTDA.**

Fundamento: **Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Art. 1122 do Código Civil Brasileiro, Pregão Presencial nº 030/2005.**

Objeto: **O fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as quantidades e especificações a seguir, visando atender as crianças de 0 a 5 anos que estão alojadas no Setor Grajaú, provenientes da desocupação da invasão do Parque Oeste Industrial, em cumprimento a solicitação do ilustre Promotor de Justiça da CAOIJ, em virtude de Termo de Ajustamento e Conduta, assumido pelo Município de Goiânia.**

Os produtos a serem fornecidos durante a vigência deste contrato, são:

I) 240.000 pães - pão francês 50 gramas assado;

II) 60.000 litros leite pasteurizado embalagem de 1 lt. Tipo C;

Prazo: **06/09/2005 a 06/12/2005, ou até a entrega total dos produtos.**

Vlr. Contrato: **R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais)**

Nº do Processo: **27215904**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

COMOB

Processo nº 26734231/05, em que a Comissão Geral de Licitação, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 026/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 112/05**, visando a aquisição de material de construção, conforme especificações constantes em fls. 12 dos autos para a **Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB**, na obra de construção do Paço Municipal, **homologamos** o precedente processo licitatório e **adjudicamos** o objeto às firmas: **KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o item **01, no valor unitário de R\$ 11,47** (onze reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de **R\$ 43.322,19** (quarenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais, dezenove centavos) e item **02, à firma BRASIL MINÉRIOS LTDA.,** no valor unitário de **R\$ 9,60** (nove reais, sessenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 64.828,80** (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais, oitenta centavos), **totalizando o valor global de R\$ 108.150,99** (cento e oito mil, cento e cinquenta reais, noventa e nove centavos), por serem as propostas que apresentaram os **MENORES PREÇOS** e melhor preencheram as exigências da Administração.

Encaminho os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para os demais procedimentos.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, em Goiânia, aos 22 dias do mês do Setembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

Processo nº 26026261/05, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 027/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao **Convite nº 192/05**, com objetivo de atender a **Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB**, com a contratação de empresa para a **execução do calçamento do passeio em torno da E.M. Ayrton Senna, localizada no Jardim Curitiba, nesta Capital, conforme especificado neste Edital e seus anexos I, II, III e IV**, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à firma **ARCOS CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, no valor de **R\$ 46.792,21** (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais, vinte e um centavos), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO** e melhor preencheu as exigências da Administração.

À **Assessoria Jurídica**, para os procedimentos de praxe.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Setembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

Processo nº 25979851/05, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 028/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao **Convite nº 0159/05**, com objetivo de atender a **Secretaria Municipal de Educação, com a execução dos serviços de conserto do muro de arrimo da E.M. Prof. Aristoclides Teixeira, localizada no Jardim Pompéia, nesta Capital, conforme especificado neste Edital e seus anexos I, II, III e IV**, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à firma **MATHER CONSTRUTORA LTDA.**, no valor de **R\$ 34.245,54** (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos), por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e melhor preencheu as exigências da Administração.

À **Assessoria Jurídica**, para os procedimentos de praxe.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Setembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 115/2005 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 115/2005 - Repetição, tipo menor preço por item processo 26194695/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 01, 02, 03, 04 e 05) perfazendo o valor total de R\$ 24.786,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 24.786,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais).**

Goiânia, 22 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 190/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 190/2005, tipo menor preço, processo 26600081/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **FIAT AUTOMÓVEIS LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).**

Goiânia, 23 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n° 031/2005, tipo menor preço por item, processo 25835654/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **DMH - EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 8.380,00 (oito mil e trezentos e oitenta reais);**

- **FANEM LTDA - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 61.665,50 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);**
- **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA - (Item 03) perfazendo o valor total de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 229.805,50 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).**

Goiânia, 22 de setembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário
